

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC Brasil, inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.261.229/0001-61, situada à Rua Azaleia, 399 - Edifício 3 Office, 7º Andar, Sala 75 - Bairro Chácara Floresta - CEP 18.603-550 - Botucatu/SP, representada neste ato pelo Sr(a) Edna Frasson de Souza Montero, cargo presidente, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Declara ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Edna Frasson de Souza Montero
Presidente da ABEC Brasil